



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.429.173/0001-46

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO NOMINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FMS Nº 001/2024 - ACS

Considerando o resultado final do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO FMS Nº 001/2024 – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, publicado no DOM/DIOES e o Decreto Municipal n. 2.789 de 13/06/2024 onde o Prefeito Municipal homologou o resultado final do Processo Seletivo, a gestora do Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital, **CONVOCA** os candidatos aprovados constantes abaixo, objetivando o preenchimento de vagas para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bananal no Estado do Espírito Santo.

Os convocados deverão comparecer na data de 31 de janeiro de 2025 no horário de 08h00min as 10h00min, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Cipriano, 491, São Sebastião – Rio Bananal-ES (Edifício Virgílio Grassi, 2º andar, sala 05), munidos de cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais para conferência:

- Cópia simples da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Cópia simples do documento de identidade e Cópia simples do CPF;
- Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- Certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Regional Eleitoral;
- Cópia simples do comprovante de residência (atual);
- Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia simples de documento de Conclusão do Curso/Escolaridade do ensino médio, exigido pelo requisito do emprego público;
- Cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s) e CPF até 21 (vinte e um) anos, carteira de vacinação para filho(s) menores de 7 (sete) anos, comprovante de escolaridade para filhos maiores de 7 (sete) anos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudo médico atestando sua condição como pessoa com deficiência, **se for candidato classificado como tal.**

Os candidatos que vierem a ser contratados pelo Município de Rio Bananal estarão regidos pelo regime celetista, estabelecido na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), se sujeitando as determinações contidas na Lei Federal n. 11.305/2006.

O candidato que comparecer e não apresentar a documentação exigida neste Edital de Convocação será considerado ELIMINADO. O candidato que não comparecer, ou que não apresentar a documentação exigida implicará na exclusão do mesmo e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do processo seletivo público.

Os candidatos convocados que comparecerem e justificar por escrito a impossibilidade de assumir o cargo no momento poderá ser reclassificado para o final dos classificados para futuras convocações.

Classificação	Inscrição	Candidato	Área de Atuação	
2º	17	CAROLINA CAPELINI MORAES	ESF SANTA RITA	24 PONTOS

Rio Bananal - ES, 28 de janeiro de 2025.


APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO